



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 232 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Projeto Despertar

CNPJ:

19.367.581/0001-22

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Saúde

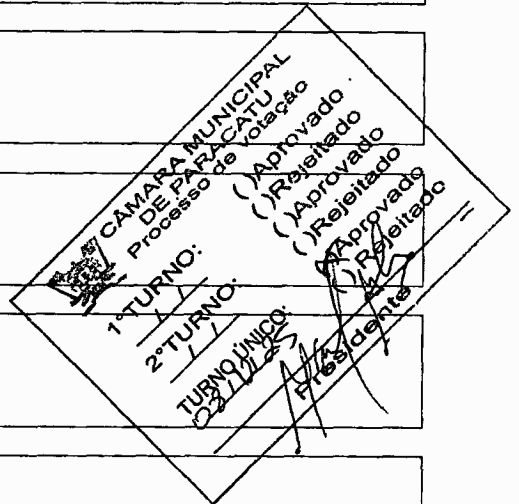
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.



VEREADOR GEORGE LINDERSKI

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-292 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal <http://www.paracatu.mg.leg.br> - E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br

